



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE DA VEREADORA
ARLÉIA LOPES DA SILVA

Protocolo n.º <u>49</u> Recebido <u>07/03/2025</u> Protocolista <u>Ayrtton</u>	INDICAÇÃO Nº 004/2025	APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REJEITADO <input type="checkbox"/> Ayrtton Ferreira Marques Presidente MDB
AUTORA: Vereadora Arléia Lopes da Silva		

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

A Vereadora que esta subscreve, indica à mesa Diretora, depois de ouvido o colendo Plenário para que seja enviado este expediente com a presente proposição a Excelentíssima Senhora Maria Girleide Rovari Prefeita Municipal, ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Obras e infraestrutura Urbana, Senhor Ermeson Luna Bonfim - **Indica a premente necessidade de construir quebra-molas com redutores de velocidade na Rua Assembléia de Deus, entre as ruas Sílvio de Castro Cunha e Alcides Pereira e a instalação de placas de sinalização na Rua Assembléia de Deus, no início da Rua 07 de Setembro, as quais dão acesso aos Balneários, neste Município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação de solicitação de apoio ao Parlamentar, tem por finalidade atender os moradores de Bodoquena e turistas. A construção de quebra-molas em muito contribuirá o sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os motoristas e motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco as vidas das pessoas que utilizam a referida via e proporcionando maior segurança aos moradores daquela região.

Essa rua é uma das principais desse Município, qual dá acesso aos balneários e comércios locais.

Muitas crianças, adolescentes e idosos atravessam diariamente naquela rua, correndo risco de atropelamento, devido ao intenso fluxo de veículos com velocidades acima do permitido, exemplo disso, são os diversos acidentes acontecidos naquelas localidades.

Por outro lado, com a recente pavimentação asfáltica da Rua Assembléia de Deus temos assistido à diversos rachas praticados por motoristas, colocando em risco as vidas dos transeuntes, já que os motoristas e motociclistas não respeitam a velocidade permitida, tampouco existem faixas de pedestre ou redutores de velocidade, na referida via.




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE DA VEREADORA
ARLÉIA LOPES DA SILVA

Protocolo n.º	INDICAÇÃO Nº 004/2025	APROVADO <input type="checkbox"/>
Recebido/...../.....		REJEITADO <input type="checkbox"/>
Protocolista.....		
AUTORA: Vereadora Arléia Lopes da Silva		


Daí o motivo desta justa reivindicação.


Plenário Leônidas Alves dos Santos, 07 de Março de 2025.


Cristiane Ferreira Siqueira
Vereadora
PP


Arléia Lopes da Silva
Vereadora

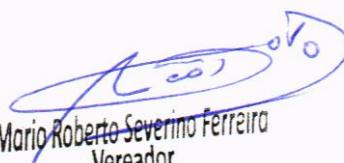

Gleyziane Parente Silva
Vereadora
PSDB


Diogenes Pereira
Vereador
PSD


João de Paulo Rodrigues
Vereador
União Brasil

Ayrton Ferreira Marques
Vereador
MDB


Edineyd de Carvalho (Naguinha)
Vereadora
MDB


Mario Roberto Severino Ferreira
Vereador
União Brasil